RESOLUÇÃO Nº. 193 DE 11 DE JULHO DE 2006.

Institui Comissão Especial para organizar o Dia do Pacto pelo Rio Grande no Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Augusto, no uso das atribuições legais, conforme dispõe o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica instituída Comissão Especial para organizar o Dia do Pacto pelo Rio Grande, com o objetivo de promover Audiências Públicas envolvendo agentes políticos e entidades da sociedade civil, visando à busca de soluções efetivas para os problemas estruturais do Estado, tendo como eixos temáticos, propostos pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os seguintes:

I – déficit estrutural e crise financeira;
II – modernização da gestão pública;
III – estratégias de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Art. 2° - A Comissão será integrada por:

I – 01 (um) vereador de cada partido com representação na Câmara, a ser indicado pelo respectivo líder, e;

II – 03 (três) representantes da Administração Municipal, indicados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, que a presidirá.

Art. 3° - Compete à Comissão coordenar as Audiências Públicas, promover o debate com os diversos segmentos institucionais e sociais do Município, e sistematizar as sugestões levantadas a respeito dos temas propostos no art. 1ª desta Resolução.

Parágrafo Único – As Audiências Públicas contarão com a participação da comunidade e de representantes de entidades locais.

Art. 4° - Os trabalhos da Comissão serão voltados à realização do "Dia do pacto pelo Rio Grande", a ser realizado no dia 24 de julho do corrente ano, quando será elaborada uma agenda mínima expressando a visão da municipalidade e propondo medidas, de curto prazo, para a crise do Estado, a ser encaminhada à Coordenação Executiva do Pacto pelo Rio Grande, sediada na Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 11 de julho de 2006.

Registre-se e publique-se.

Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Valdez Krampe
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 11/07/06
RETIRADO em: 14/07/06

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"